



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025

Autor: Vereador Fabiano de Sales Farias

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃ EXTREMOZENSE À
PROFESSORA MARIA MARGARIDA DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Extremozense à professora Maria Margarida da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Extremoz.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Adilson José de Melo

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 10 de dezembro de 2025.

VEREADOR
FABIANO DE SALES FARIAS

JUSTIFICATIVA

A concessão do **Título de Cidadã** à professora **Maria Margarida da Silva** é um reconhecimento mais do que merecido pela sua trajetória exemplar, marcada por dedicação, compromisso e profundo amor à educação. Ao longo de **42 anos de serviço prestados à Prefeitura**, a professora Maria Margarida desempenhou um papel fundamental na formação de gerações, contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano, social e educacional de nossa comunidade.

Sua atuação ultrapassou o papel de educadora: ela foi conselheira, inspiração e referência para inúmeros alunos, colegas e famílias. Seu trabalho sempre foi pautado pela ética, sensibilidade, responsabilidade e pelo compromisso de transformar vidas por meio do ensino. Mesmo diante de desafios, manteve-se firme em sua missão, deixando um legado de profissionalismo e humanidade que permanecerá por muitos anos.

Reconhecer a professora Maria Margarida da Silva com este título é valorizar sua história, seu impacto e sua contribuição inestimável ao município. Trata-se de um gesto de gratidão pública a quem dedicou sua vida ao fortalecimento da educação e ao bem-estar de toda a comunidade escolar.

Por todo o serviço prestado, pela dedicação exemplar e pela contribuição significativa ao serviço de educação e ao fortalecimento das políticas de cuidado no município, torna-se justa e necessária a concessão do Título de Cidadã Extremozense à Professora M^a Margarida, como forma de reconhecer e agradecer seu compromisso com nossa terra e com nosso povo.

Sala das Sessões Ver. Adilson José de Melo

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 10 de dezembro de 2025.

VEREADOR

FABIANO DE SALES FARIAS